



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O objetivo da presente Especificação é definir, no que for aplicável, os critérios básicos para execução de serviços destinados a instalação de divisórias de vidro no Plenário dos Autonomistas localizado no pavimento térreo da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, localizada na Avenida Goiás, 600 no bairro Centro da cidade de São Caetano do Sul - SP, descrevendo os trabalhos e estabelecendo os elementos técnicos que serão observados para a sua execução.

2. DA JUSTIFICATIVA

A instalação das divisórias de vidro é extremamente necessária, pois visa a segurança dos vereadores no Plenário, protegendo-os de agressões físicas, objetos lançados ou outros incidentes que possam ocorrer durante sessões legislativas ou debates acalorados.

Embora protejam os ocupantes do Plenário, os vidros de proteção irão permitir uma visibilidade clara das atividades legislativas para o público presente. E em caso de tumulto ou protestos, os vidros também podem evitar danos ao ambiente e aos equipamentos presentes no Plenário.

Assim os vidros de proteção podem auxiliar no controle e acesso ao Plenário, garantindo a segurança dos parlamentares e demais autoridades presentes.

A contratação é fundamentada na necessidade de garantir a segurança dos funcionários, protegendo-os contra ataques e vandalismo, além de salvaguardar o patrimônio contra tentativas de roubos e danos aos equipamentos.

Esse vidro oferece resistência contra impactos e mantém a integridade estrutural, proporcionando visibilidade clara para vigilância eficaz.

Além de sua durabilidade e resistência a danos, como arranhões, a instalação desses vidros não apenas protege os funcionários contra ameaças potenciais, mas também representa um investimento em segurança que pode reduzir custos com manutenção enquanto fortalece a conformidade com normas de segurança e a responsabilidade corporativa.

3. NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS OFICIAIS

Esta Especificação é complementada pelas seguintes normas, especificações e métodos ABNT, em suas últimas edições e todas as demais citadas e pertinentes.

- NBR 14.697– Vidro laminado,
- NBR 14.698– Vidro Temperado,
- NBR 7.199– Aplicação de Vidros na Construção Civil,
- NBR 13821: Especifica propriedades mecânicas e ópticas de vidros de segurança temperados e laminados.
- NBR 14207: Trata de vidros de segurança temperados e laminados/temperados com PVB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Proteger toda a área do objeto com plástico bolha para evitar danos no piso revestido com carpete.

As peças que são sob medidas devem ser entregues nas medidas finas técnicas específicas, não estarão autorizados os cortes sob o carpete e/ou sob a mesa dos vereadores.

Verificar e inspecionar o revestimento acústico de madeira existente, que se constatado qualquer dano, devem ser substituídas sem qualquer ônus a CONTRATANTE, bem como o carpete do plenário.

Todo e qualquer apontamento de irregularidade e dano já existente, deve ser informado ao gestor do Contrato, que anotará no Livro de Ocorrências, e em caso da ausência do registro, ficará o CONTRATADO responsável pela reposição.

O guarda corpo em sua maior extensão, deverá ser invertido e fixado no piso, preferencialmente, nas mesmas furações, e na impossibilidade, furar o piso que deverá ser fixado com nova bucha e o mesmo parafuso existente, cujo acabamento deverá cobrir integralmente sua fixação.

As portinholas existentes, deverão ser entregues a CONTRATADA para posterior reaproveitamento, caso necessário, ficando vedado o seu descarte.

Para o início da execução, TODOS os materiais devem estar disponíveis para a instalação, e agendados previamente junto ao gestor, evitando o prejuízo do funcionamento do plenário.

Após o término dos serviços em andamento, o local deve estar limpo e livre de ferramentas, equipamentos e materiais, ainda que, as utilizem posteriormente, mesmo que em curto espaço de tempo.

4.2 DAS INSTALAÇÕES

Deverão ser considerados os possíveis cortes e adaptações dos componentes, além de fornecimento de ferramentas e equipamentos que sejam necessários à perfeita execução do serviço, observando os projetos anexos a este Termo de Referência;

O serviço de montagem e instalação deverá ser executado para que as divisórias sejam entregues em completo funcionamento, limpas e com um perfeito acabamento. A qualidade dos materiais e a execução dos serviços deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

A CONTRATADA, após a assinatura da Ordem de Serviço, agendará as medições com o gestor do Contrato no local onde serão executados os serviços, tomando ciência do estado das instalações, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações, inclusive das medições finas técnicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS:

5.1 DAS DIVISÓRIAS

Divisórias com fechamento em vidro laminado, temperado, incolor, com espessura de 8mm, montantes e caixilhos. A estrutura é composta por montante vertical confeccionado em perfil de alumínio extrudado, com parede de no mínimo 1,45mm de espessura, dotado de compartimentos tipo canaleta para acoplamento do sistema de acessórios de fixação

A guia de piso é composta por perfil de alumínio extrudado, secção em "U", com parede de no mínimo 1,45mm de espessura, fixada por meio de buchas no piso, com a finalidade de encaixar os montantes verticais.

A divisória possui borracha EPDM autocolante em toda a sua extensão para melhor fixação.

Deverá ser previsto conectores para composição do fechamento. Todos os elementos da estrutura e caixilhos são confeccionados em perfil de alumínio extrudado anodizado na cor branco neve.

Os vidros incolores, laminados de segurança, com espessura total de 8 mm, encaixilhados e requadrados por perfis de alumínio que deverão seguir os projetos executivos.

A fixação dos painéis nos montantes deverá ser através de clip macho em aço mola, fixado no caixilho do vidro e clip fêmea em aço galvanizado, fixado na estrutura do montante vertical, de forma segura e sem qualquer tipo de folga.

5.2 DAS PORTAS

Porta simples de correr, com folha de vidro incolor, temperado, laminado com largura de 1,00m e altura de 2,10m, composto por duas peças, com esquadria na lateral, para fixação da fechadura, cuja contra fechadura está voltada à parede, em ambas as extremidades conforme detalhes no projeto.

Paradores de porta com fita de borracha para absorção de impacto.

O trilho da porta será fixado na base alvenaria, executada conforme normativas e projeto, cujo parador deverá ser fixado no final do trilho inferior e superior, garantindo a estabilidade e segurança.

6. DAS GARANTIAS:

Os prazos e condições de garantia devem ser de no mínimo 01 (um) ano e todas aquelas exigidas para o fiel cumprimento das obrigações, previstas na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue totalmente acabada, limpa, inclusive aparelhos e acessórios e livre de qualquer entulho. As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.

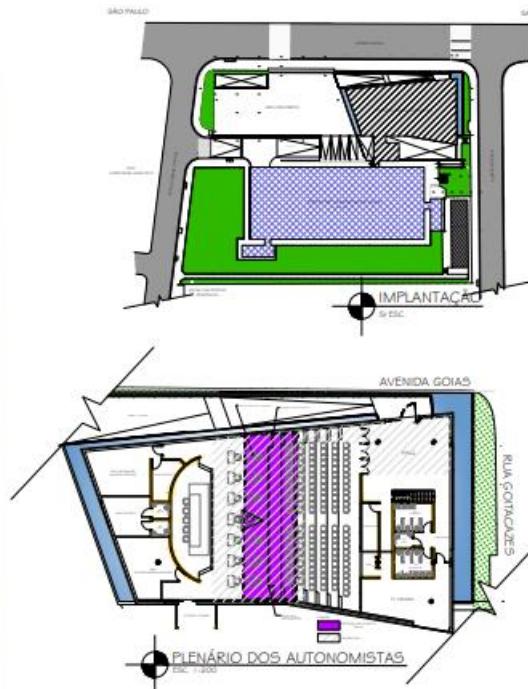
9. DO PROJETO E PLANTAS

O presente Termo de Referência é de autoria da arquiteta Cintia Nakaoka Kimura (CAU: A108.632-4) e as plantas em tamanho real podem ser obtidas em vistas ao processo deflagrado para registro do presente certame.



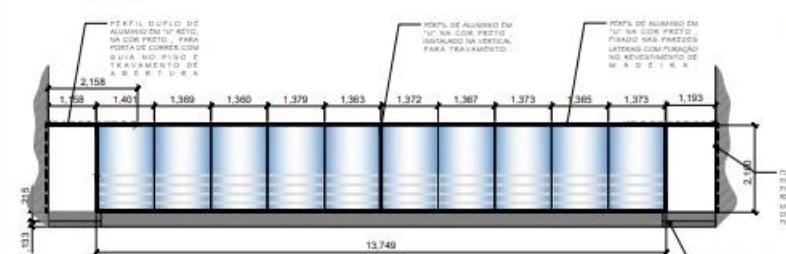
CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO CAETANO DO SUL**

IRREFUTÁVEL. A PRAZER, AGORA, VAMOS AOS PONTOS FINAIS DA EMPRESA, COM ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINAIS, MEDIDAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA ASPECTOS FINAIS DA EMPRESA, SENDO NECESSÁRIO A SUA ATRIBUIÇÃO NO LUGAR.



VISTA A - VIDROS FIXOS

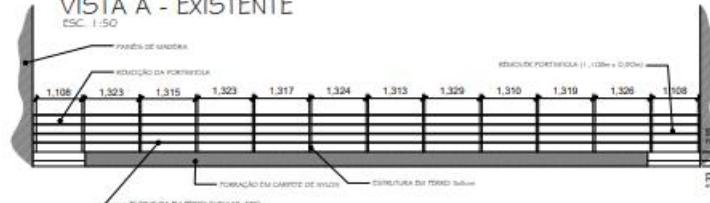
ESC: 1:5



IMPORTANTE: VERIFICAR, QUE AS MEDIDAS DE LARGURA DO VIDRO DEVEM CONCIDIR, COM AS ESTRUTURAS VERTICais DE APOIO DO GUARDA CORPO INVERTIDO INSTALADO. MEDIDAS TÉCNICAS DEVEM SER, OBRIGATORIAMENTE, AFERIDAS NO LOCAL ANTES DA PRODUÇÃO/EXECUÇÃO.

VISTA A - EXISTENTE

132



VISTA A - GUARDA CORPO "INVERTIDO"

150, 15

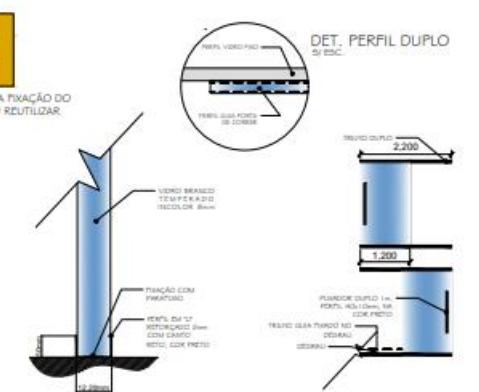


IMPORTANTE: INVERSÃO DO LADO DO GUARDA-CORPO, COM A ESTRUTURA DE TUBETES PARA O LADO DAS CADERAS, AUMENTANDO A BASE DE APOIO DOS VIDROS (4cm). VERIFICAR ATRAVÉS DAS MEDIDAS. QUANDO POSSÍVEL UTILIZAR AS MESMAS FURACÕES.

DETALHE - DEGRAUS/ BASE DE APOIO



CABAMENTO DA FIXAÇÃO DO GUARDA-CORPO/ REUTILIZAR



OMAMORI
ARQUITETURA

Arq. Cintia N. Kimura

omamori.srq@gmail.com

11 9.6775-3002

RRT NR

PROJETO EXECUTIVO: DIVISÓRIAS DE VIBRÔ

**PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS - A.V. GOIAS, 600
B. SANTO ANTONIO - SÃO CAETANO DO SUL**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa:			
Endereço eletrônico:			
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:	Fone/Fax:	

ITEM	FONTE	CÓD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALORES (R\$)			
						UNIT.	BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	CDHU	02.03.030	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL COM PLÁSTICO BOLHA	M ²	81,15				
1.2	CDHU	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA CORPO	M ²	14,49				
1.3	CDHU	24.20.020	RECOLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO	M ²	12,20				
2	EXECUÇÕES								
DIVISÓRIAS									
2.1	CDHU	29.01.030	PERFIL EM ALUMINIO NATURAL	KG	22,79				



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

2.2	CDHU	33.07.130	PINTURA EPOXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS NA COR PRETO	KG	22.79					
2.3	CDHU	26.03.070	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8mm	M2	34,25					
ALVENARIA										
2.4	CDHU	14.02.040	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TIJOLO COMUM	M2	0,60					
2.5	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	0,48					
2.6	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	0,48					
2.7	CDHU	17.01.220	REBOCO	M2	0,48					
OUTROS										
2.8	CDHU	28.20.655	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDAVEL DE 300mm PARA PORTA	UNID.	2,00					
2.9	CDHU	28.20.590	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00					
2.10	CDHU	28.20.600	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00					
2.11	CDHU	88273	MARCENEIRO COM CORTE LINEAR DO REVESTIMENTO DE MADEIRA	H	8,00					



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

2.12	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL D EO BRA	M2	194,77				
TOTAL COM BDI									

Local da prestação dos serviços: Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul-SP

Declaramos expressamente que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal e que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local.: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

PLANILHA DE QUANTIDADE E DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

FONTE: TABELA BASE 199: CDHU - BASE: AGOSTO/2025 - NÃO DESONERADA – BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)			
						UNIT.	BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	CDHU	02.03.030	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL COM PLÁSTICO BOLHA	M ²	81,15	R\$ 2,62	R\$ 0,66	R\$ 3,28	R\$ 265,77
1.2	CDHU	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA CORPO	M ²	14,49	R\$ 31,72	R\$ 7,93	R\$ 39,65	R\$ 574,53
1.3	CDHU	24.20.020	RECOLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO	M ²	12,20	R\$ 45,31	R\$ 11,33	R\$ 56,64	R\$ 690,98
EXECUÇÕES									
DIVISÓRIAS									
2.1	CDHU	29.01.030	PERFIL EM ALUMINIO NATURAL	KG	22,79	R\$ 107,72	R\$ 26,93	R\$ 134,65	R\$ 3.068,67
2.2	CDHU	33.07.130	PINTURA EPOXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS NA COR PRETO	KG	22,79	R\$ 4,47	R\$ 1,12	R\$ 5,59	R\$ 127,34
2.3	CDHU	26.03.070	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8mm	M2	34,25	R\$ 373,90	R\$ 93,48	R\$ 467,38	R\$ 16.007,59



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ALVENARIA									
2.4	CDHU	14.02.040	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TIJOLO COMUM	M2	0,60	R\$ 245,13	R\$ 61,28	R\$ 306,41	R\$ 183,85
2.5	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	0,48	R\$ 7,15	R\$ 1,79	R\$ 8,94	R\$ 4,29
2.6	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	0,48	R\$ 23,17	R\$ 5,79	R\$ 28,96	R\$ 13,90
2.7	CDHU	17.01.220	REBOCO	M2	0,48	R\$ 13,32	R\$ 3,33	R\$ 16,65	R\$ 7,99
OUTROS									
2.8	CDHU	28.20.655	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDAVEL DE 300mm PARA PORTA	UNID.	2,00	R\$ 233,42	R\$ 58,36	R\$ 291,78	R\$ 583,55
2.9	CDHU	28.20.590	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00	R\$ 197,36	R\$ 49,34	R\$ 246,70	R\$ 493,40
2.10	CDHU	28.20.600	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00	R\$ 226,03	R\$ 56,51	R\$ 282,54	R\$ 565,08
2.11	CDHU	88273	MARCENEIRO COM CORTE LINEAR DO REVESTIMENTO DE MADEIRA	H	8,00	R\$ 31,06	R\$ 7,77	R\$ 38,83	R\$ 310,60
2.12	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	194,77	R\$ 14,31	R\$ 3,58	R\$ 17,89	R\$ 3.483,95
TOTAL COM BDI								R\$ 26.381,49	

VALOR TOTAL: R\$ 26.381,48 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	FONTE	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	DIAS	
						30	60
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	02.03.030	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL COM PLÁSTICO BOLHA	M ²	81,15	R\$ 265,77	
1.2	CDHU	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA CORPO	M ²	14,49	R\$ 574,53	
1.3	CDHU	24.20.020	RECOLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO	M ²	12,20	R\$ 690,98	
EXECUÇÕES							
DIVISÓRIAS							
2.1	CDHU	29.01.030	PERFIL EM ALUMINIO NATURAL	KG	22,79	R\$ 3.068,67	
2.2	CDHU	33.07.130	PINTURA EPOXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS NA COR PRETO	KG	22.79	R\$ 127,34	
2.3	CDHU	26.03.070	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8mm	M ²	34,25	R\$ 8.003,80	R\$ 8.00,79
ALVENARIA							
2.4	CDHU	14.02.040	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TIJOLO COMUM	M ²	0,60	R\$ 183,85	
2.5	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M ²	0,48	R\$ 4,29	
2.6	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M ²	0,48	R\$ 13,90	
2.7	CDHU	17.01.220	REBOCO	M ²	0,48	R\$ 7,99	
OUTROS							
2.8	CDHU	28.20.655	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDAVEL DE 300mm PARA PORTA	UNID.	2,00		R\$ 583,55
2.9	CDHU	28.20.590	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00		R\$493,40
2.10	CDHU	28.20.600	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00		R\$565,08
2.11	SINAPI	88273	MARCENEIRO COM CORTE LINEAR DO REVESTIMENTO DE MADEIRA	H	8,00		R\$310,60
2.12	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	194,77		R\$3.483,95
TOTAL COM BDI						R\$ 12.941,12	R\$ 13.440,37